

**PORTARIAS CPV Nº 596, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, NATASHA ROCHA NOGUEIRA DE SA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 598 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA ROBERTA SOARES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 599 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na Vara do Trabalho de Araras:

- CRISTINA BARROCA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05;

- CRISTINA ZIANI DE MOURA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03;

- MARIA LUCIA ALVES CAVALCANTE, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araras, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 604 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO HENRIQUE CALDAS FERRAZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Sumaré, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando CAMILA DOS SANTOS ZANETTI.

Nº 606 - Dispensar, a partir de 31 de agosto de 2017, MARCIA REGINA BOMBARDA DE PONTES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da designação para desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local, na Vara do Trabalho de Tupã.

Nº 607 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTIN, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Tupã, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**PORTARIA Nº 772, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 47/2017; Considerando, ainda, os termos do Memo TRT/SCR nº 090/2017, resolve:

Designar o servidor JAIRO DE LIMA DANTAS, matrícula 308.21.0874, para ocupar a Função de Assistente da Corregedoria (FC-04) da Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 793, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do Memo. Ajur 17/2017, resolve:

Designar IVAN SAMPAIO MENDES, 308.21.1158, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO (CJ-02) do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, no período de 11/09/2017 até 30/09/2017.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO
Em e exercício

PORTARIA Nº 799, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do MEMO TRT/CEF nº 059/2017, resolve:

Designar o servidor PAULO ROBERTO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 308.21.1308, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Liquidação de Despesas de Pessoal (FC-04 / Nº 472) da Coordenadoria de Execução Financeira, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Publique-se.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO
Em e exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 34, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 8.328/2017; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor VINICIUS GRACIANO ELIAS (V067-1), por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 01.09.2017.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 64, 4 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o que consta no PROAD 4326/2017, e ainda, Considerando o ATO/TRT/DG/GP-0279/2015e o ATO/TRT/CGF/DG/GP-032/2017 de redistribuição de cargo, resolve:

I-Nomear o servidor HUGO LUIS BARROS PINHO(H045-3), Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula 308.23.1858, para exercer a CJ-02-Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas. II-Exonerar o supracitado servidor do Cargo em Comissão-CJ-02-Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas. Este Ato terá efeito a partir da sua publicação no D.O.U.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 802, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora CLARINDA SOTOMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE (KY-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 05/09/2017.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 803, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO YAMAZATO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (KY-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 05/09/2017.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS DIRETORIA DO FORO****ATO Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019851-96.2017.4.01.8008, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARCOS ALEXANDRE NICOLAU OSÓRIO e TEMPORÁRIA a ANNA CAROLINA TAVELRA BERNARDES OSÓRIO, viúvo e filha menor da servidora falecida ROSALIA TAVELRA BERNARDES DE OLIVEIRA OSÓRIO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N.41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I e IV, a, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei 8.112/90, c/ a redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 03/08/2017, data do óbito da ex-servidora.

Juíza VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 359, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378,

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014; resolve:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2017, de DIEGO PESSIN, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 15, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 103, de 02 de junho de 2014, pág. 99.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, EDUARDO MEIRA PILAU, classificado em 50º lugar.

Art. 3º O candidato nomeado por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munido dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**PORTARIA Nº 1.640, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2013 e, em especial:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Federal nº 6.316/1975 criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, permitindo que a instalação das unidades regionais fosse operada paulatinamente, em atendimento às necessidades de abrangência local dos serviços de registro e fiscalização profissionais e possibilidades materiais crescentes, proporcionalmente derivadas do efetivo aumento do número anual da graduação de novos profissionais, estabelecendo essa competência exclusiva do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no inciso IV do art. 5º da referida Lei;